

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS****Coordenadoria Geral de Licitações**

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 49343000

**INT.: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS****ASSUNTO:** Reajuste.**PROCESSO SEI Nº 6012.2020/0026546-3****TERMO DE APOSTILAMENTO PARA CONCESSÃO DE REAJUSTE****GERENCIADORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB**ARP nº25/SMSUB/COGEL/2020** - Detentora: Guarani Indústria, Comércio e Serviços Ltda - CNPJ: 45.817.467/0001-67**ARP nº 26/SMSUB/COGEL/2020** - Detentora: AA Pedra Bruta Comércio de Materiais para Construção LTDA - ME - CNPJ: 16.907.212/0001-97**OBJETO:** Fornecimento de pedras britadas limpas nºs 01, 02 E 03, brita corrida e pedra marroada, conforme especificações das NBR 7211 DA ABNT à Prefeitura do Município de São Paulo.

I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação de SMSUB/DFIN/CONT em doc. nº 054459194 com base na Lei Federal nº 10.192/01, no Decreto Municipal nº 25.236/87 e no Decreto Municipal nº 48.971/07, bem como na Lei 8.666/93, e em face da competência que me foi delegada pela Portaria 014/SMSUB/2019, fica **REAJUSTADA** a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/SMSUB/COGEL/2020** (AGRUP: I e VI), cuja detentora é a empresa **GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.817.467/0001-67** e a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/SMSUB/COGEL/2020** (AGRUP: II, III, IV e V), cuja detentora é a empresa **AA PEDRA BRUTA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 16.907.212/0001-97**, a partir de 27/10/2021, no índice de 10,3013%, conforme demonstrado abaixo e planilha anexa aos autos.

- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/SMSUB/COGEL/2020** (AGRUP: I e VI) - **GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

AGRUPAMENTO I	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR UNITARIO REAJUSTADO
UNIDADES ADM				
AF - E M - MO - P E - S B - V P	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO 1	M3	R\$ 72,58	R\$ 80,06
	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO 2	M3	R\$ 75,00	R\$ 82,73
	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO 3	M3	R\$ 74,60	R\$ 82,28
	BRITA, MATERIAL PEDRA MOÍDA, TIPO BICA CORRIDA, APLICAÇÃO BASE PARA ASFALTO	M3	R\$ 76,23	R\$ 84,08
	PEDRA MARROADA:POSSUI GRÃOS COM DIÂMETRO COMPREENDIDO ENTRE 75 E 250MM, COM FORMATO LAMELAR	M3	R\$ 78,00	R\$ 86,04

AGRUPAMENTO V	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR UNITARIO REAJUSTADO
UNIDADES ADM				
S P U A	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO 1	M3	R\$ 71,11	R\$ 78,44
	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO 2	M3	R\$ 71,12	R\$ 78,45
	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO 3	M3	R\$ 71,12	R\$ 78,45
	BRITA, MATERIAL PEDRA MOÍDA, TIPO BICA CORRIDA, APLICAÇÃO BASE PARA ASFALTO	M3	R\$ 71,13	R\$ 78,46
	PEDRA MARROADA:POSSUI GRÃOS COM DIÂMETRO COMPREENDIDO ENTRE 75 E 250MM, COM FORMATO LAMELAR	M3	R\$ 71,11	R\$ 78,44

- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/SMSUB/COGEL/2020 (AGRUP: II, III, IV e V) - AA PEDRA BRUTA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**

AGRUPAMENTO II	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR UNITARIO REAJUSTADO (R\$)
UNIDADES ADM				
CT - G - IQ - IT - MP - SM	BRITA, MATERIAL ROCHATRITURADA, TAMANHO 1	M3	R\$ 72,50	R\$ 79,97
	BRITA, MATERIAL ROCHATRITURADA, TAMANHO 2	M3	R\$ 76,60	R\$ 84,49
	BRITA, MATERIAL ROCHATRITURADA, TAMANHO 3	M3	R\$ 74,60	R\$ 82,28
	BRITA, MATERIAL PEDRAMOÍDA, TIPO BICA CORRIDA, APLICAÇÃO BASE PARA ASFALTO	M3	R\$ 78,20	R\$ 86,26
	PEDRAMARROADA:POSSUI GRÃOS COM DIÂMETRO COMPREENDIDO ENTRE 75 E 250MM, COM FORMATO LAMELAR	M3	R\$ 80,50	R\$ 88,79

AGRUPAMENTO III	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR UNITARIO REAJUSTADO (R\$)
UNIDADES ADM				
CV- FB - JT - MG PJ - PR - ST	BRITA, MATERIAL ROCHATRITURADA, TAMANHO 1	M3	R\$ 72,50	R\$ 79,97
	BRITA, MATERIAL ROCHATRITURADA, TAMANHO 2	M3	R\$ 76,60	R\$ 84,49
	BRITA, MATERIAL ROCHATRITURADA, TAMANHO 3	M3	R\$ 74,60	R\$ 82,28
	BRITA, MATERIAL PEDRAMOÍDA, TIPO BICA CORRIDA, APLICAÇÃO BASE PARA ASFALTO	M3	R\$ 78,20	R\$ 86,26
	PEDRAMARROADA:POSSUI GRÃOS COM DIÂMETRO COMPREENDIDO ENTRE 75 E 250MM, COM FORMATO LAMELAR	M3	R\$ 80,50	R\$ 88,79

AGRUPAMENTO IV	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR UNITARIO REAJUSTADO (R\$)
UNIDADES ADM				
BT - IP - LA - PI - SE - VM	BRITA, MATERIAL ROCHATRITURADA, TAMANHO 1	M3	R\$ 72,50	R\$ 79,97
	BRITA, MATERIAL ROCHATRITURADA, TAMANHO 2	M3	R\$ 76,60	R\$ 84,49
	BRITA, MATERIAL ROCHATRITURADA, TAMANHO 3	M3	R\$ 74,60	R\$ 82,28
	BRITA, MATERIAL PEDRAMOÍDA, TIPO BICA CORRIDA, APLICAÇÃO BASE PARA ASFALTO	M3	R\$ 78,20	R\$ 86,26
	PEDRAMARROADA:POSSUI GRÃOS COM DIÂMETRO COMPREENDIDO ENTRE 75 E 250MM, COM FORMATO LAMELAR	M3	R\$ 80,50	R\$ 88,79

AGRUPAMENTO V	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR UNITARIO REAJUSTADO (R\$)
UNIDADES ADM				
AD - CL - CS - JÁ MB - PA - SA	BRITA, MATERIAL ROCHATRITURADA, TAMANHO 1	M3	R\$ 72,50	R\$ 79,97
	BRITA, MATERIAL ROCHATRITURADA, TAMANHO 2	M3	R\$ 76,60	R\$ 84,49
	BRITA, MATERIAL ROCHATRITURADA, TAMANHO 3	M3	R\$ 74,60	R\$ 82,28
	BRITA, MATERIAL PEDRAMOÍDA, TIPO BICA CORRIDA, APLICAÇÃO BASE PARA ASFALTO	M3	R\$ 78,20	R\$ 86,26
	PEDRAMARROADA:POSSUI GRÃOS COM DIÂMETRO COMPREENDIDO ENTRE 75 E 250MM, COM FORMATO LAMELAR	M3	R\$ 80,50	R\$ 88,79

II. Publique-se.

**RODE FELIPE BEZERRA**  
**Chefe de Gabinete**  
**Secretaria Municipal das Subprefeituras**



Documento assinado eletronicamente por **Rode Felipe Bezerra, Chefe de Gabinete**, em 08/11/2021, às 18:22, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054559696** e o código CRC **3C7E90F8**.

**Referência:** Processo nº 6012.2020/0026546-3

Número SEI: 054559696

**PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO**

CONTRATO Nº 258/SMDHC/2021

Processo nº 6074.2021/0007180-4

CONTRATADA: RESTAURANTE E LANCHONETE COSTA E SANTOS EIRELI - CNPJ: 19.785.458/0001-21

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados em comunidades com altos índices de vulnerabilidade social da cidade de São Paulo, em suas proximidades ou em comunidades próximas ou, na falta destes, em qualquer localidade da cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições às populações das comunidades, com logística de entrega e distribuição em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

FORMALIZADO EM: 30/09/2021

a) JULIANA FELICIDADE ARMEDE– Secretária Adjunta - SMDHC

b) BETHANIA DE SOUZA SANTOS - RESTAURANTE E LANCHONETE COSTA E SANTOS EIRELI

**PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO**

CONTRATO Nº 253/SMDHC/2021

Processo nº 6074.2021/0007707-1

CONTRATADA: RESTAURANTE TOMODATI EIRELI - CNPJ: 06.332.281/0001-66

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados em comunidades com altos índices de vulnerabilidade social da cidade de São Paulo, em suas proximidades ou em comunidades próximas ou, na falta destes, em qualquer localidade da cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições às populações das comunidades, com logística de entrega e distribuição em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

FORMALIZADO EM: 30/09/2021

a) JULIANA FELICIDADE ARMEDE– Secretária Adjunta - SMDHC

b) MARINES FATIMA CONSTANTINI - RESTAURANTE TOMODATI EIRELI

**PROCESSO Nº6011.2016/0000124-2**

Interessada: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.

Assunto: Prorrogação contratual – Contrato nº 020/2016-SGM

**DESPACHO**

I - À vista dos elementos contidos no presente, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta sob documento SEI n.º 054591862, por excepcionalidade com fundamento no art. 57, II, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com base na pela delegação a mim conferida pela Portaria nº 013/SMDHC/2019, o aditamento do Contrato nº 020/2016-SGM, celebrado com a empresa RV MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA. - EPP, inscrita no C.N.P.J. nº 16.433.749/0001-62, cujo objeto trata de Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos 03 (três) elevadores marca Otis, instalados no Edifício São Joaquim, incluindo assistência técnica, fornecimento de mão-de-obra especializada e todo o material, tais como ferramentas e equipamentos a serem utilizados nessa prestação de serviço, com exceção dos valores referentes às peças de reposição, para fazer constar a prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/12/2021, pelo valor total estimado de R\$ 19.176,00 (dezenove mil cento e setenta e seis reais), com cláusula resolutiva..

II - Ato contínuo, AUTORIZO, a emissão da (s) Nota (s) de Empenho a favor da empresa contratada, onerando a dotação orçamentária nº 34.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 observado o princípio da anualidade. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de empenho não utilizados.

III - AUTORIZO a formalização do Termo de Aditamento nº 008

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003 AO CONTRATO Nº 032/SMDHC/2018**

1. ESPÉCIE: Termo de Apostilamento, firmado pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, em favor da empresa PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA , CNPJ nº 55.905.350/0001-99.

2. OBJETO: Reajuste Definitivo pelo índice IPC-FIPE no percentual de 10,30% no valor total de R\$ 31.041,84 (trinta e um mil quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos), conforme Planilhas sob doc. SEI 054474517 e 054474615, com base na Cláusula Sexta do Contrato nº 032/SMDHC/2018.

3. VALOR DO APOSTILAMENTO: R\$ 31.041,84 (trinta e um mil quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos), em adição ao valor atual contratual do período supramencionado, conforme memória de cálculo constante nos autos do Processo Eletrônico nº 6074.2018/0001997-1.

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO ATUALIZADO: R\$ 357.701,76 (trezentos e cinquenta e sete mil setecentos e um reais e setenta e seis centavos).

5. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 - art. 65, §8º e Portaria nº 389/2017.

**PROCESSO Nº6074.2021/0006260-0**

Interessada: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC

Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para instalação de Dispensers para Sabão Líquido, Papel Toalha e para Papel Higiénico, para atender às necessidades dos 52 (cinquenta e dois) Conselhos Tutelares afeitos.

**DESPACHO**

I - À vista das informações e documentos contidos no presente o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI nº 054588453), que adoto como razão de decidir e, pela competência a mim conferida pela Portaria nº 013/SMDHC/2019, com base no disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e o Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, da empresa MVP/NATALIA SPIANDORIM BARCARO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 41.353.078/0001-77, para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para instalação de 104 (cento e quatro) Dispensers para Sabão Líquido, 104 (cento e quatro) Dispensers para Papel Toalha e 104 (cento e quatro) Dispensers para Papel Higiénico, para atender às necessidades dos 52 (cinquenta e dois) Conselhos Tutelares afeitos à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, pelo valor total de R\$ 11.999,52 (onze mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com a Cotação Eletrônica nº 901804 – Banco do Brasil e proposta comercial acostada aos autos (SEI 053519982).

2. Ato contínuo, AUTORIZO, a emissão da Nota de Empenho a favor da contratada, onerando a dotação orçamentária nº

34.10.14.243.3013.2.157.3.3.90.39.00.00, consoante reserva constante nos autos no respectivo valor. Outrossim, AUTORIZO o cancelamento de eventuais saldos e de empenho não utilizados.

3. DESIGNO para fiscalização do ajuste os servidores: Bernadete Evangelista da Silveira, RF: 823.681.4 (titular), e Cristiane Pereira, RF: 879.416.2 (suplente), a quem competirá observar as atividades e os procedimentos necessários ao exercício das atribuições de fiscalização estabelecidas no Decreto nº 54.873/2014.

**PROCESSO Nº6074.2020/0004795-2**

Interessada: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.

Assunto: Prorrogação contratual – Contrato nº 068/SMDHC/2020.

**DESPACHO**

I - À vista dos elementos contidos no presente, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta sob documento SEI n.º 054650770, com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com base na pela delegação a mim conferida pela Portaria nº 013/SMDHC/2019, o aditamento do Contrato nº 068/SMDHC/2020, celebrado com a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A, CNPJ nº 43.076.702/0001-61, cujo objeto trata da Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Tecnologia da Informação, pela PRODAM, para a SUSTENTAÇÃO DE TIC, para fazer constar a prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 11/11/2021, pelo valor total estimado de R\$ 2.903.457,32 (dois milhões novecentos e três mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos).

II - Ato contínuo, AUTORIZO, a emissão da (s) Nota (s) de Empenho a favor da empresa contratada, onerando a dotação orçamentária nº 34.10.14.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00 observado o princípio da anualidade. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de empenho não utilizados.

III - AUTORIZO a formalização do Termo de Aditamento nº 002.

**EXTRATO**

ADITAMENTO Nº 006 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº TCL/003/2020/SMDHC

PROCESSO Nº 6074.2020/0002789-7

PARTÍCIPIES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA E CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL SÃO PAULO/CVB-SP – CNPJ nº 07.127.753/0001-01

OBJETO DA COLABORAÇÃO: Organizar as ações de planejamento e gestão logística para que a CVB-SP e Municipalidade dentro do Projeto Cidade Solidária possam distribuir de 6.000 a 8.000 cestas básicas e de 2.000 a 3.000 kits de higiene pessoal e limpeza diariamente, como medida de enfrentamento aos impactos do COVID -19.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração do Anexo Único, Acréscimo de valor e Prorrogação da Vigência

VIGÊNCIA: 3 (três) meses

VALOR R\$ 523.447,89 (quinhentos e vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos)

ASSINADO EM: 05/11/2021

a) ANA CLAUDIA CARLETO – SECRETÁRIA MUNICIPAL - SMDHC

b) JORGE WOLNEY ATALLA JUNIOR – PRESIDENTE – CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL SÃO PAULO

**PESSOA COM DEFICIÊNCIA****GABINETE DA SECRETÁRIA****DESPACHO AUTORIZATÓRIO****PROCESSO ELETRÔNICO °****6065.2021/0000452-0**

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED

I - À vista dos elementos constantes no processo nº 6065.2021/0000452-0, em especial das manifestações retro das áreas competentes, e no exercício da minha competência legal, AUTORIZO, nos termos do disposto no art. 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no art. 3º da Lei Municipal nº 13.278/2002 e nos Decretos Municipais nº 44.279/2003 e nº 56.144/2015, a contratação da DIPROMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ nº 47.869.078/0004-53, por meio do acionamento da Ata de Registro de Preços nº 013/SMPED/2021, a aquisição de equipamentos/materiais para reabilitação respiratória, PeakFlow Medidor de Pico de Fluxo Respiratório Adulto/ Infantil, no valor total de R\$ 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais).

II - Para atendimento das despesas há nota de reserva nº 60.317 no valor de R\$ 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais, onerando a dotação orçamentária nº 36.00.36.10.14.242.3006.7.110.4.4.90.30.00.00, ficando autorizado o cancelamento do saldo remanescente.

III – Exercerá a condição de fiscal durante a vigência da presente contratação Renata Belluzzo Borba RF 779.759.1 e na sua ausência será suplente a Servidora Camila de Menezes Tavares, R.F 826.738.3.

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO****PROCESSO ELETRÔNICO Nº****6065.2017/0000097-8**

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED

I - À vista dos elementos contidos no Processo nº 6065.2017/0000097-8 e no exercício da minha competência legal, AUTORIZO, com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 46 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a prorrogação do Contrato nº 004/SMPED/2017, pelo período de 12 (doze) meses, cujo objeto é a prestação de serviços DE REDE IP MULTISSERVIÇOS, conforme Ata de Registro de Preços nº 06.11/15, por meio Pregão Eletrônico nº 11.003/14, para uso da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, firmado com a empresa TELEFONICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, no valor de R\$ 6.351,00, (seis mil, trezentos e cinquenta e um reais).

II - Para atendimento da despesa há a Nota de Reserva nº 63.001, no valor de R\$ R\$ 1.073,08 (um mil, setenta e três reais e oito centavos), onerando a Dotação Orçamentária nº 36.00.36.10.14.126.3024.2.171.3.3.90.40.00 , razão pela qual AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa contratada, bem como o cancelamento do saldo remanescente, caso haja, sendo certo que os recursos referentes ao exercício subsequente serão previstos em dotação orçamentária vigente à época.

III - PUBLIQUE-SE e, a seguir, encaminhem-se os autos à Coordenação de Administração e Finanças – CAF para, nos termos da competência prevista na Lei Municipal nº 14.659/2007 e no Decreto Municipal nº 58.031/2017, emitir a Nota de Empenho.

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS****GABINETE DO SECRETÁRIO****INT.: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS****ASSUNTO: REPUBLICAÇÃO- REAJUSTE.****PROCESSO SEI Nº 6012.2020/0026546-3**

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA CONCESSÃO DE REAJUSTE

GERENCIADORA: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

ARP nº 25/SMSUB/COGEL/2020 - Detentora: Guarani Indústria, Comércio e Serviços Ltda - CNPJ: 45.817.467/0001-67

ARP nº 26/SMSUB/COGEL/2020 - Detentora: AA Pedra Bruta Comércio de Materiais para Construção LTDA - ME - CNPJ: 16.907.212/0001-97

OBJETO: Fornecimento de pedras britadas limpas n°s 01, 02 E 03, brita corrida e pedra marroada, conforme especificações das NBR 7211 DA ABNT à Prefeitura do Município de São Paulo.

I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação de SMSUB/DFIN/CONT em doc. nº 054459194 com base na Lei Federal nº 10.192/01, no Decreto Municipal nº 25.236/87 e no Decreto Municipal nº 48.971/07, bem como na Lei 8.666/93, e em face da competência que me foi delegada pela Portaria 014/SMSUB/2019, fica REAJUSTADA a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/SMSUB/COGEL/2020 (AGRUP: I e VI), cuja detentora é a empresa GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.817.467/0001-67 e a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/SMSUB/COGEL/2020 (AGRUP: II, III, IV e V), cuja detentora é a empresa AA PEDRA BRUTA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 16.907.212/0001-97, a partir de 27/10/2021, no índice de 10,3013%, conforme demonstrado abaixo e planilha anexa aos autos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/SMSUB/COGEL/2020 (AGRUP: I e VI) - GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

AGRUPAMENTO I DESCRIÇÃO UND VALOR UNITÁRIO(R\$) VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO

UNIDADES ADM BRITA,MATERIAL ROCHA M3 R\$ 72,58 R\$ 80,06

TRITURADA TAMANHO 1

BRITA,MATERIAL ROCHA M3 R\$ 75,00 R\$ 82,73

TAMANHO 2

BRITA,MATERIAL ROCHA M3 R\$ 74,60 R\$ 82,28

AF-EM-MO TAMANHO 3

PE-SB-VP

BRITA,MATERIAL PEDRA M3 R\$ 76,23 R\$ 84,08

MOÍDA TIPO BICA CORRIDA

APLICAÇÃO BASE PARA

ASFALTO

PEDRA MARROADA:POSSUI GRÃOS M3 R\$ 78,00 R\$ 86,04

COM DIÂMETRO COMPREENDIDO

ENTRE 75 E 250MM, COM

FORMATO LAMELAR

AGRUPAMENTO VI DESCRIÇÃO UND VALOR UNITÁRIO(R\$)

VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO(R\$)

UNIDADES ADM BRITA,MATERIAL ROCHA M3 R\$ 71,11 R\$ 78,44

TRITURADA,TAMANHO 1

BRITA,MATERIAL ROCHA M3 R\$ 71,12 R\$ 78,45

TRITURADA,TAMANHO 2

BRITA,MATERIAL ROCHA M3 R\$ 71,12 R\$ 78,45

TRITURADA,TAMANHO 3

BRITA,MATERIAL PEDRA M3 R\$ 71,13 R\$ 78,46

SPUA MOÍDA, TIPO BICA

CORRIDA, APLICAÇÃO BASE

PARA ASFALTO

PEDRA MARROADA:POSSUI GRÃOS M3 R\$ 71,11 R\$ 78,44

COM DIÂMETRO COMPREENDIDO

ENTRE 75 E 250MM,COM

FORMATO LAMELAR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/SMSUB/COGEL/2020

(AGRUP: II, III, IV e V) - AA PEDRA BRUTA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

AGRUPAMENTO II DESCRIÇÃO UND VALOR UNITÁRIO(R\$)

VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO(R\$)

UNIDADES ADM BRITA,MATERIALROCHA M3 R\$ 72,50 R\$ 79,97

TRITURADA TAMANHO 1

CT,G,IQ,IT BRITA,MATERIALROCHA M3 R\$ 76,60 R\$ 84,49

MPSM TRITURADA TAMANHO 2

BRITA,MATERIAL ROCHA M3 R\$ 74,60 R\$ 82,28

TRITURADA TAMANHO 3

BRITA,MATERIAL PEDRA M3 R\$ 78,20 R\$ 86,26

MOÍDA, TIPO BICA

CORRIDA, APLICAÇÃO

BASE PARA ASFALTO

PEDRA MARROADA:POSSUI M3 R\$ 80,50 R\$ 88,79

GRÃOS COM DIÂMETRO

COMPREENDIDO ENTRE 75

E 250MM, COM FORMATO

LAMELAR

AGRUPAMENTO III DESCRIÇÃO UND VALOR UNITÁRIO(R\$)

VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO(R\$)

UNIDADES ADM BRITA,MATERIAL M3 R\$ 72,50 R\$ 79,97

ROCHA TRITURADA

TAMANHO 1

CV,FB,JT,MG BRITA,MATERIAL M3 R\$ 76,60 R\$ 84,49

PJ,PR,ST ROCHA TRITURADA

TAMANHO 2

BRITA,MATERIAL M3 R\$ 74,60 R\$ 82,28

ROCHA TRITURADA

TAMANHO 3

BRITA,MATERIAL M3 R\$ 78,20 R\$ 86,26

MOÍDA, TIPO BICA CORRIDA

APLICAÇÃO BASE PARA

ASFALTO

PEDRA MARROADA:POSSUI M3 R\$ 80,50 R\$ 88,79

GRÃOS COM DIÂMETRO

COMPREENDIDO ENTRE

75 E 250MM, COM FORMATO

LAMELAR

AGRUPAMENTO IV DESCRIÇÃO UND VALOR UNITÁRIO(R\$)

VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO(R\$)

UNIDADES ADM BRITA,MATERIAL ROCHA M3 R\$ 72,50 R\$ 79,97

TRITURADA TAMANHO 1

BT,IP,LA BRITA,MATERIAL ROCHA M3 R\$ 76,60 R\$ 84,49

PI,SE,VM TRITURADA TAMANHO 2

BRITA,MATERIAL ROCHA M3 R\$ 74,60 R\$ 82,28

TRITURADA TAMANHO 3

BRITA,MATERIAL PEDRA M3 R\$ 78,20 R\$ 86,26

MOÍDA TIPO BICA

CORRIDA, APLICAÇÃO BASE

PARA ASFALTO

PEDRA MARROADA:POSSUI M3 R\$ 80,50 R\$ 88,79

GRÃOS COM DIÂMETRO

COMPREENDIDO ENTRE 75 E 250MM

COM FORMATO LAMELAR

AGRUPAMENTO V DESCRIÇÃO UND VALOR UNITÁRIO(R\$)

VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO(R\$)

UNIDADES ADM BRITA,MATERIAL ROCHA M3 R\$ 72,50 R\$ 79,97

TRITURADA TAMANHO 1

AD,CL,CS,JÁ BRITA,MATERIAL ROCHA M3 R\$ 76,60 R\$ 84,49

MB,PA,SA TRITURADA TAMANHO 2

BRITA,MATERIAL ROCHA M3 R\$ 74,60 R\$ 82,28

TRITURADA TAMANHO 3

BRITA,MATERIAL PEDRA M3 R\$ 78,20 R\$ 86,26

MOÍDA TIPO BICA CORRIDA

APLICAÇÃO BASE PARA

ASFALTO

PEDRA MARROADA: POSSUI M3 R\$ 80,50 R\$ 88,79

DIÂMETRO COMPREENDIDO

ENTRE 75 E 250MM, COM

FORMATO LAMELAR.

**ATA DE REUNIÃO - ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO E JULGAMENTO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA SMS**